

LEI Nº 4.357, DE 11 DE ABRIL DE 2014.

Altera a Lei nº 4.292, de 10 de dezembro de 2013, que dá denominação de Adão Sabino da Costa à na Rua 1 do Bairro Santa Rosa.

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, com fundamento no inciso I, do artigo 69, combinado com o inciso VII, do artigo 49, da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 4.292, de 10 de dezembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 1º Fica denominado de “**ADÃO SABINO DA COSTA**”, a atual Rua 1, do Bairro Santa Rosa e Residencial José Anselmo de Freitas, nesta cidade.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama – MG., 11 de abril de 2014.

CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama – MG

